



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 42/2019

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº **026613/2019-14 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA – PPGCO/CCS**;

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Assuntos Didáticos, Científicos e Culturais;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na sessão ordinária do dia 19 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Curso de Pós-Graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Acadêmico, em Ciências Odontológicas, a ser vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Clínica Odontológica do Centro de Ciências da Saúde (CCS) desta Universidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2019.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE